Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº. 35/92

PROJETO DE LEI

Abre crédito adicional de Cr$ 13.100.000.000,00 para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências.

Processo nº. 13.508/92

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV, um crédito adicional de Cr$ 13.100.000.000,00 - (treze bilhões e cem milhões de cruzeiros) para suplementar as dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA
100	SUPERINTENDÊNCIA	
100.13.75.021.2.01.3111 -	Pessoal Civil	160.000.000,00
200	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
200.13.75.021.2.01.3111 -	Pessoal Civil	400.000.000,00
200.13.75.021.2.01.3113 -	Obrigações Patronais	50.000.000,00
200.15.82.495.2.01.3251 -	Inativos	130.000.000,00
300	DIRETORIA FINANCEIRA	
300.13.75.021.2.01.3111 -	Pessoal Civil	280.000.000,00
300.13.75.021.2.01.3113 -	Obrigações Patronais	30.000.000,00
400 -	DIRETORIA TÉCNICA	
400.13.75.428.2.01.3111/1-	Pessoal Civil	5.300.000.000,00
400.13.75.428.2.01.3111/2-	Pessoal Civil-CONVÊNIO "SUS"	2.500.000.000,00
400.13.75.428.2.01.3113 -	Obrigações Patronais	700.000.000,00
400.13.75.428.2.01.3120/1-	Material de Consumo	100.000.000,00
400.13.75.428.2.01.3120/2-	Material de Consumo - Medicamentos - CONVÊNIO "SUS"	100.000.000,00
400.13.75.428.2.01.3120/3-	Material de Consumo - CONVÊNIO "SUS"	100.000.000,00

cf.

Mod. 246 -